



DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.453

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

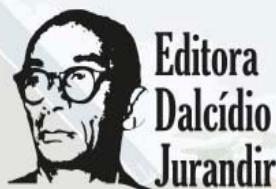
ioe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Quarta-feira,
03 de Dezembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

06 Páginas

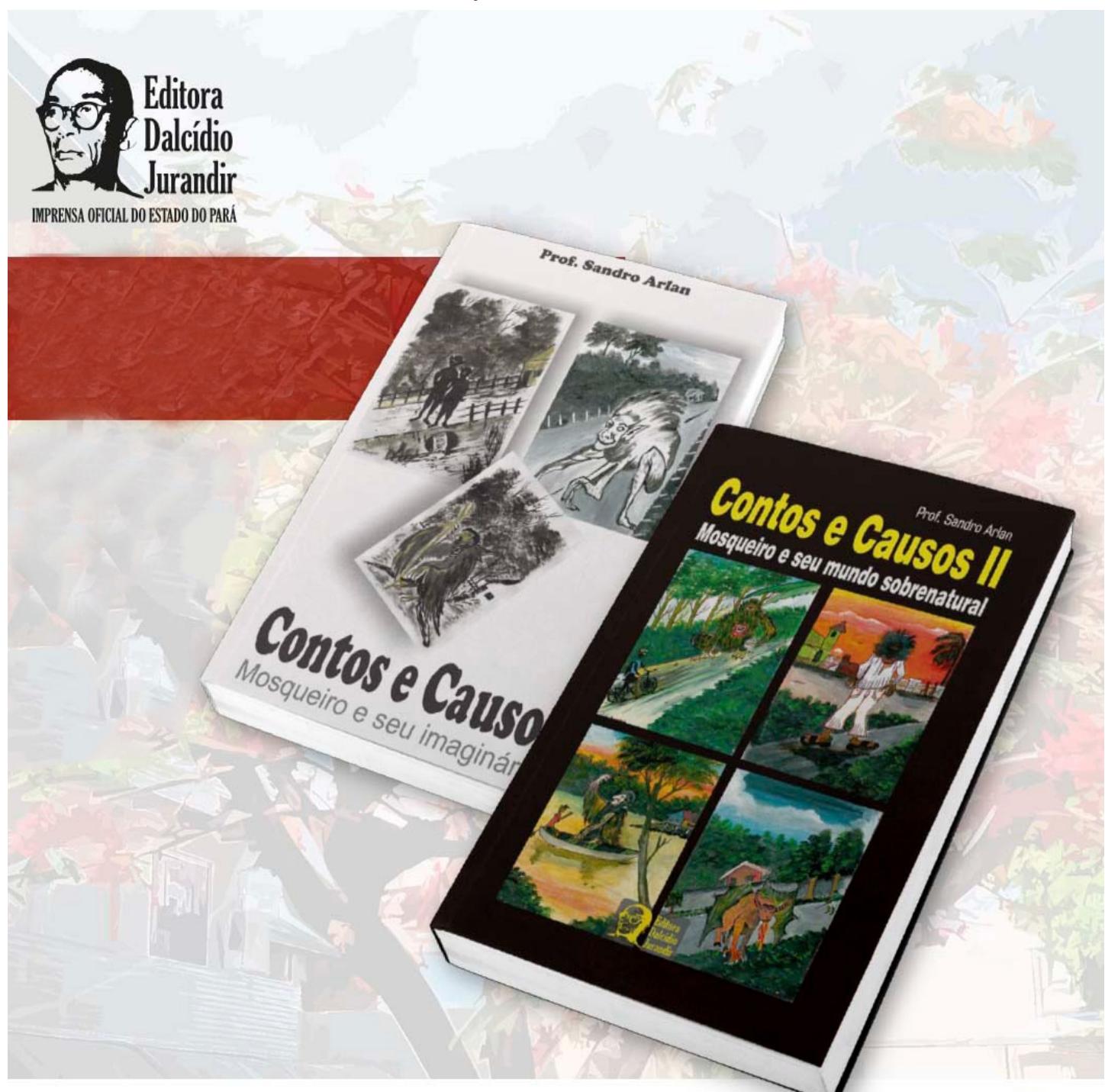
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 5



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br


Editora
Dalcídio
Jurandir
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioe
Imprensa Oficial do Estado


GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARA - ÉGPA
Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picango
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1100 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2220/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4054/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRACAO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengei Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5065, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 14.372.459,13 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 14.372.459,13 (Quatorze milhões trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339039	1.689.756,15
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	1.207.387,48
481011212815118507 - SECTET	01708000024	339039	500.000,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	339039	1.307.779,61
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	1.095.820,42
481011236415068866 - SECTET	01708000024	335041	803.537,51
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	5.690.611,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	339014	331.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	449093	49.000,00
901011030215078289 - FES	01704000026	449051	1.697.566,96
		TOTAL	14.372.459,13

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	1.697.566,96
151011339115127591 - SECULT	01500000001	445041	1.689.756,15
161011212212978338 - SEDUC	01500100102	339036	1.207.387,48
481011212215117674 - SECTET	01708000024	339039	1.807.779,61
481011212815118507 - SECTET	01708000024	335041	379.546,00
481011236215112194 - SECTET	01708000024	335041	251.690,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	339047	1.095.820,42
481011957214902221 - SECTET	01708000024	335041	167.269,51
481011957214902221 - SECTET	01708000024	339039	5.032,00
691012369515282292 - SETUR	01500000001	339033	19.913,00
691012369515282292 - SETUR	01500000001	339035	150.000,00
691012369515282295 - SETUR	01500000001	339033	8.000,00
691012369515282295 - SETUR	01500000001	339039	34.500,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339030	10.600,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339033	31.364,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339035	20.561,00
691012369515282296 - SETUR	01500000001	339039	45.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339014	75.000,00

691012369515282297 - SETUR	01500000001	339030	17.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339033	28.000,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339036	31.640,00
691012369515282297 - SETUR	01500000001	339039	155.000,00
691012369515282351 - SETUR	01500000001	339033	14.933,00
691012369515282730 - SETUR	01500000001	339014	99.948,00
691012369515282730 - SETUR	01500000001	339030	15.000,00
691012369515282730 - SETUR	01500000001	339033	104.282,00
691012369515282730 - SETUR	01500000001	339035	20.000,00
691012369515282730 - SETUR	01500000001	339039	3.538.803,00
691012369515282731 - SETUR	01500000001	339014	76.100,00
691012369515282731 - SETUR	01500000001	339033	96.095,00
691012369515282731 - SETUR	01500000001	339039	202.194,00
691012369515288377 - SETUR	01500000001	339014	61.400,00
691012369515288377 - SETUR	01500000001	339033	31.100,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339014	10.000,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339030	8.900,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339033	225.007,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339035	57.600,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339036	72.000,00
691012369515288379 - SETUR	01500000001	339039	29.500,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339014	125.800,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339030	13.431,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339033	6.700,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339033	165.240,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339035	40.000,00
691012369515288791 - SETUR	01500000001	339036	50.000,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339030	263.000,00
852010612212978338 - CPC	01500000001	339139	68.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	15.000,00
9010110121212978338 - FES	01500100203	449052	29.000,00
901011012115078310 - FES	01500100203	449052	1.000,00
9010110121212978338 - FES	01500100203	449052	3.000,00
9010110121212978338 - FES	01500100203	449052	1.000,00
		TOTAL	14.372.459,13

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

DECRETO Nº 5077, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.347.290,44 (Sete milhões trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro centavos), para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.347.290,44 (Sete milhões trezentos e sessenta e sete mil e duzentos e noventa e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087724 - SEOP	01500000001	449051	1.134.251,87
071011751214897644 - SEOP	017540000031	449035	320.993,32
071011751214897733 - SEOP	017040000026	449093	600.000,00
111050412212974668 - Casa Civil	015000000001	339030	60.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	015000000001	339039	1.640.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	015000000001	339037	650.000,00
171010412212978338 - SEFA	027590000076	335041	10.000,00
271011812212978338 - SEMAS	015000000001	339039	952.000,00
401010642215008212 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339040	335.730,51
431010833112978311 - SEASTER	015000000001	339046	265.943,67
542010812212978338 - IASEP	015010000061	339040	1.300.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	11.116,58
901011033112978312 - FES	01500100203	339049	67.254,49
		TOTAL	7.347.290,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	017540000031	449051	320.993,32
071011648214897642 - SEOP	017040000026	449051	600.000,00
171010412212978338 - SEFA	027590000076	339033	10.000,00
271011833112978311 - SEMAS	015000000001	339046	952.000,00
401010612212978338 - POLÍCIA CIVIL	015000000001	339030	335.730,51
431010812212978338 - SEASTER	015000000001	339039	265.943,67
542010812212978248 - IASEP	015010000061	339040	1.300.000,00
702012266215287728 - CODEC	015000000001	339093	2.350.000,00
901011030215071361 - FES	01500100203	449051	11.116,58
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	67.254,49
		TOTAL	7.347.290,44

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1274644

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE N.º 36450, de 01/12/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA Nº 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadriestre do exercício de 2025,

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadriestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 453, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE / DESPESA/SUBG	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FASPEA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.882.566,69	1.882.566,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.882.566,69	1.882.566,69
FEAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
FHCGV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.468.707,58	5.468.707,58
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	5.468.707,58	5.468.707,58
FES						
015000100203 Fund. Santa Casa		0,00	0,00	0,00	5.468.707,58	5.468.707,58
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	13.786.000,00	13.786.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	13.786.000,00	13.786.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
01500100203 HEMOPA		0,00	0,00	0,00	13.786.000,00	13.786.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.136.764,00	2.136.764,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	2.136.764,00	2.136.764,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
01500100203 HOL		0,00	0,00	0,00	2.136.764,00	2.136.764,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	12.399.094,55	12.399.094,55
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	0,00	12.399.094,55	12.399.094,55
CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
01500100203 LACEN		0,00	0,00	0,00	12.399.094,55	12.399.094,55
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	196.794,82	196.794,82
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	196.794,82	196.794,82
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)						
FES						
01600000049 02600312049 DEFESA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	126.794,82	126.794,82
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E	0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
POLÍCIA CIVIL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	9.264.269,49	9.264.269,49
DESENVOLVIMENTO SÓCI-ECONÔMICO						
EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
CORRENTES						
01500000001 01501000001 GESTÃO EGPA		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
01500000001 01501000001 Enc. SEFA		0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	150.167.437,73	150.167.437,73
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	E	0,00	0,00	0,00	77.770.168,50	77.770.168,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DE	0,00	0,00	0,00	77.770.168,50	77.770.168,50
DESPESAS CAPITAL	E	0,00	0,00	0,00	72.397.269,23	72.397.269,23
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMENTO DA DIVIDA	E	0,00	0,00	0,00	61.813.428,98	61.813.428,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	E	0,00	0,00	0,00	49.660.871,97	49.660.871,97
01500000001 01501000001 IASEP		0,00	0,00	0,00	12.152.557,01	12.152.557,01

	01500000001	0,00	0,00	0,00	12.152.557,01	12.152.557,01
Enc. SEPLAD-AD						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	60.699.237,62	60.699.237,62
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	E	0,00	0,00	0,00	60.699.237,62	60.699.237,62
IASEP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	33.800.000,00	33.800.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	33.800.000,00	33.800.000,00
PRODEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.040.094,00	5.040.094,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	40.094,00	40.094,00
TIE FUND						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A)	E	0,00	0,00	0,00	2.361.171,67	2.361.171,67
FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	2.361.171,67	2.361.171,67
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEINFRA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
DESPESAS CAPITAL	DE					
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	64.188.175,05	64.188.175,05
SEOP	DE					
DESPESAS CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.872.819,39	6.872.819,39
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	6.872.819,39	6.872.819,39
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	373.448,77	373.448,77
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	1.991.985,95	1.991.985,95
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	3.710.726,21	3.710.726,21
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	196.658,46	196.658,46
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	11.059.691,25	11.059.691,25
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	1.059.691,25	1.059.691,25
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	710.000,00	710.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	210.000,00	210.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	211.980.866,71	211.980.866,71
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	33.850.000,00	33.850.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001 01500000001		0,00	0,00	0,00	33.800.000,00	33.800.000,00

Infraestrutura Logística SETRAN	e	0,00	0,00	0,00	64.188.175,05	64.188.175,05
Mantenimento da Gestão ARTTRAN	01754000030	0,00	0,00	0,00	64.188.175,05	93.931.357,64
EGPA	01500000001	0,00	0,00	627.200,00	0,00	627.200,00
EMATER	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
FASPA	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500000001	0,00	0,00	0,00	822.875,44	822.875,44
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	3.587.829,87	3.587.829,87	
Gab. Gov - Casa Civi	01500100203	0,00	0,00	0,00	9.942.184,00	9.942.184,00
PMPA	01500000001	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
PRODEPA	01501000001	0,00	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00	
Policia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
SEAC	01501000061	0,00	0,00	40.094,00	40.094,00	
SECULT	02500000001	0,00	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
SEPLAD	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.970.000,00	1.970.000,00
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	60.699.237,62	60.699.237,62
Previdência Estadual IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA FINANPREV DO(A)	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Saúde FHCGV DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	0180123154	0,00	0,00	0,00	2.361.171,67	2.361.171,67
Fund. Santa Casa DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.880.877,71	1.880.877,71
HEMOPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	3.843.816,00	3.843.816,00
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.136.764,00	2.136.764,00
SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	12.399.094,55	12.399.094,55
SESPA	01500100203	0,00	0,00	0,00	373.448,77	373.448,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
01600000049	0,00	0,00	0,00	126.794,82	126.794,82	
02600312049	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	
Segurança Pública e Defesa Soc. Policia Civil	01500000001	0,00	0,00	0,00	6.388.132,78	6.388.132,78
TOTAL		0,00	0,00	627.200,00	462.287.508,95	462.914.708,95

ANEXO A PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	627.200,00	300.235.563,89	300.862.763,89
01500100203 - FES - ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	34.164.014,80	34.164.014,80
01501000001 - REC. ORD-O.RECO,00	0,00	0,00	0,00	11.162.324,00	11.162.324,00
EXEC.					
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND.0,00	0,00	0,00	0,00	33.840.094,00	33.840.094,00
01600000049 - FES - FUNDO A0,00	0,00	0,00	0,00	126.794,82	126.794,82
FUNDO					
01754000030 - OP.CREDITO,00	0,00	0,00	0,00	66.180.161,00	66.180.161,00
INTERNA					
01754000031 - OP.CREDITO,00	0,00	0,00	0,00	3.710.726,21	3.710.726,21
EXTERNIA					
01790000000 - OUTRAS,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
VINCULAÇÕES LEGAIS					
0180123154 - Contr. Serv. JUDIC.0,00	0,00	0,00	0,00	2.361.171,67	2.361.171,67
02500000001 - REC. ORDINARIO	0,00	0,00	0,00	436.658,46	436.658,46
02600312049 - FES - EMEN.0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
MANUT.B					
TOTAL	0,00	0,00	627.200,00	462.287.508,95	462.914.708,95

PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 454, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DESPESA/SUBG	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	DE FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
7º CRS - Região das						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	7.060,80	0,00	7.060,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTE		0,00	0,00	7.060,80	0,00	7.060,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	7.060,80	0,00	7.060,80

